DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.355, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza a Antônio Leonísio Ribeiro, conhecido como sr. Antônio Banqueiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza a Antônio Leonísio Ribeiro, conhecido como sr. Antônio Banqueiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Leonardo Sales Couto Bezerra
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*** *** ***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.356, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Denomina de Neylson Gonçalves Dantas a praça pública localizada na Rua Mauro Freire, esquina com a Rua José Nogueira Freire, no Bairro Parque Del Sol.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica denominado de Praça Neylson Gonçalves Dantas o equipamento público localizado na Rua Mauro Freire, esquina com a Rua José Nogueira Freire, no Bairro Parque Del Sol, Fortaleza/CE.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Leonardo Sales Couto Bezerra
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

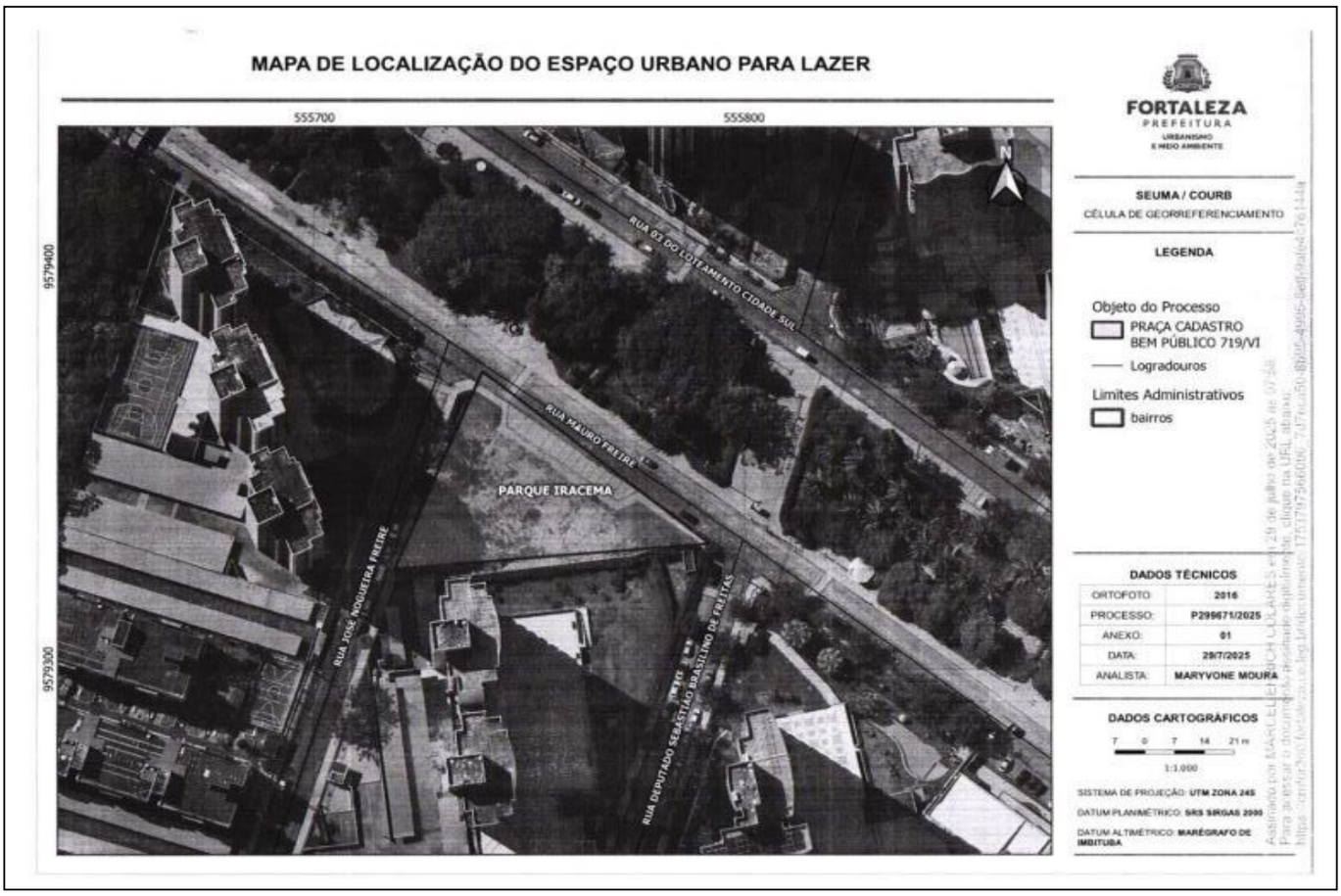

*** *** ***